

**ENC: PROPOSTA/ PROCURADORIA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR -
PROCESSO nº 154 /2021 - 1ª CD**

FS

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Qui, 22/04/2021 20:26



Para:

BOTAFOGO - Botafogo de Futebol e Regatas <presidenciafbr@gmail.com>;

- Botafogo de F
- utebol e Regatas

Cc: Presidencia

BOTAFOGO FR

A/C - Depto Jurídico

Para conhecimento oficio 316/21 do STJD

At.te

Ana Graciete

Secretaria Geral

De: Presidencia <presidencia@fjerj.com.br>

Enviado: quinta-feira, 22 de abril de 2021 17:20

Para: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br) <secretaria@fjerj.com.br>

Assunto: Fw: PROPOSTA/ PROCURADORIA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSO nº 154 /2021 - 1ª CD

Para Ciência.

Atenciosamente,

Edilma Valentim

Gabinete da Presidência

Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Av. Professor Manoel de Abreu, 76, Maracanã/RJ

Tel: (21) 3031-7610

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: quinta-feira, 22 de abril de 2021 16:28

Para: Presidencia <presidencia@fjerj.com.br>

Assunto: Enc: PROPOSTA/ PROCURADORIA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSO nº 154 /2021 - 1ª CD

De: Adriana Costa Solis

Enviado: quinta-feira, 22 de abril de 2021 14:58:59

Para: Botafogo; Rj Presidencia; 'anibal@botafogo.com.br'; 'Anibal' (anibal@bfr.com.br); 'ANDREALVES@BFR.COM.BR'

Cc: Thomaz Carvalho; Daniela de Andrade Lameira Pinho

Assunto: PROPOSTA/ PROCURADORIA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSO nº 154 /2021 - 1ª CD

OFÍCIO Nº 316/2021 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Botafogo de Futebol e Regatas

Rio, 22 de abril de 2021.

De ordem do Procurador Geral, Dr. Ronaldo Botelho Piacente, deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, referente aos Processos sob **nº 154/2021 - 1ª CD**, onde é apresentada nova denúncia pela **Procuradoria do STJD**, por descumprimento ao protocolo médico e as diretrizes operacionais impostas pela Confederação Brasileira de Futebol, informo que abre vista **ao Botafogo de Futebol e Regatas**, para que se manifeste quanto a proposta de Transação Disciplinar já ofertada pela Procuradoria e firmada entre os clubes, no prazo de 3(três) dias, conforme dispõe art. 42 §2º do CBJD.

Informo, outrossim, que segue link do processo e respectiva Notícia de Infração em seu inteiro teor.

Senha de acesso : **stjd**

Para seu conhecimento que Adriana Costa Solis compartilhou **154 2021 1ª CD** com você.

[Verificar!](#)

Adriana Solis
Coordenadora do STJD

